



Portaria 07/2024

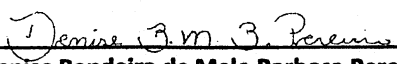
A **Prefeita Constitucional do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade pelo **Art. 37, inciso II**, da Constituição Federal, sob o regime jurídico da **Lei Municipal nº202/93** que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores públicos e suas posteriores alterações e com suporte da **Lei Federal nº 8112/90**.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **Francisca Hilberlania da Silva**, para exercer o cargo comissionado de **Diretora de Departamento de Licitação**, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Bom Jesus – PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se seus efeitos contrários.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 08 de janeiro de 2024.



Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Praça Prefeito Antônio Rolim, Nº01
Bom Jesus - PB CEP: 58 930-000 Tel.: (83) 3559-1020
CNPJ: 08.923.989/0001-17 - E-mail: gapre@prefeiturabomjesus.pb.gov.br



A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

Francisca Hilberlania da Silva

*concluiu o curso **Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações (Turma JAN/2024)**, com carga-horária de 20 horas, início em 06/01/2024, término em 23/01/2024 e nota final 62.5.*

Betânia Lemos
Presidenta

Histórico

Nome:
Francisca Hilberlania da Silva

Curso:
Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações

Disponibilidade:
06/01/2024 a 24/01/2024

Carga Horária:
20 horas

Nota Final:
62.5

Conteúdo

Módulo 1: Processo de Contratação Pública;
Módulo 2: Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços.



Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código: **nhf011509153bvLc**

Este certificado foi gerado em 23/01/2024.

O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



**Escola Nacional de
Administração Pública**

